



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 75/GP

Unaí, 25 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para solicitar a devolução, nos termos do artigo 253 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno desta Casa Legislativa, do Projeto de Lei n.º 6, de 2015, de nossa autoria, que “institui a gratificação de encargo institucional – gei em favor de pregueiros, membros das equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitação e membros de comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar e dá outras providências..”

Sendo o que consta, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA	
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR RESPOSTA	
<input checked="" type="checkbox"/> CSOTVM	
EM 25/maio/2015	

Vereador Zé Lucas
PRESIDENTE